



PROJETO DE LEI Nº PL./0103.7/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Xanxerê para Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xanxerê.

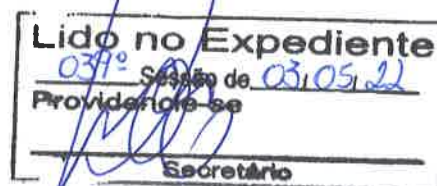
Art. 1º Fica alterada a denominação da Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Xanxerê para Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xanxerê.

Art. 2º O item 32 referente ao Município de Xanxerê do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Valdir Vital Cobalchini
Relator





ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
XANXERÊ		LEI ORIGINAL Nº
.....		
32	Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xanxerê	14.065, de 2007
.....		

(NR)”

Sala das Sessões,

Valdir Vital Cobalchini
Relator





JUSTIFICAÇÃO

Submeto à elevada consideração deste Parlamento o Projeto de Lei em anexo, em razão da mudança da denominação da Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Xanxerê para Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xanxerê, conforme devidamente demonstrada nos documentos anexados.

Sala das Sessões,

Valdir Vital Cobalchini
Relator